



LEI Nº. 2.266, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DESTA CIDADE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PATRICK CORRÊA, Prefeito Municipal de Imaruí, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "SERVIDÃO AQUINO JOSÉ TORQUATO", a via pública desta cidade na localidade de Samambaia, tendo seu início na Rodovia SC-437 com extensão de aproximadamente 740 metros, conforme Mapa Earth.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Imaruí, SC, 11 de janeiro de 2022.

PATRICK CORRÊA
Prefeito Municipal